



**Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**ASCOM-Assessoria de Comunicação**

**EDITAL Nº 01/2023 – ASCOM/UNIFESSPA, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), por meio da Assessoria de Comunicação (Ascom), torna público o edital de submissão de artigos que serão publicados semanalmente no jornal Correio de Carajás, na coluna ComCiência, uma parceria entre a Unifesspa e o Grupo Correio. O edital seguirá os seguintes termos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

- 1.1. A seleção de artigos para a coluna ComCiência tem por objetivo estimular a aproximação do conhecimento produzido na Unifesspa com a comunidade externa, além de gerar reflexões sobre acontecimentos do cotidiano. O intuito é publicar semanalmente conteúdos sobre ensino, pesquisa, extensão e demais atividades desenvolvidas por pesquisadores e técnicos da universidade.
- 1.2. Constitui objeto do presente Edital a seleção de artigos inéditos que abordem temas variados, frutos de objetos de estudo, pesquisa ou pensamento sobre um tema cotidiano, com base nos conhecimentos acadêmicos, que gerem reflexões para a sociedade de modo geral.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Poderão participar do presente edital pesquisadores da Unifesspa (professores, técnicos administrativos, com grau de mestre ou mestrandos, e discentes dos programas de pós-graduação stricto sensu), desde que comprovado o vínculo com a instituição.
  - 2.2. Para participar o(a) autor(a) deverá enviar o artigo para o e-mail [ascom@unifesspa.edu.br](mailto:ascom@unifesspa.edu.br) com o seguinte Título: **Submissão Artigo ComCiência e anexar o artigo (em formato .doc ou similar)**. O texto em anexo deverá conter o nome e sobrenome de até dois (2) autores juntamente com a especificação da formação acadêmica.
  - 2.3. Os interessados podem submeter mais de um artigo para a coluna, desde que estes estejam dentro das normas descritas neste edital e de que o artigo não tenha sido submetido anteriormente.
  - 2.4. Os pesquisadores interessados devem ficar atentos ao prazo de submissão do artigo de opinião. Nesta primeira chamada, os artigos devem ser enviados **de 25 de janeiro a 30 de abril de 2023**.
- Parágrafo Único:** É de responsabilidade de cada participante o conteúdo e informações contidas no artigo.

**3. OS ARTIGOS SUBMETIDOS À COLUNA DEVEM SEGUIR AS SEGUINTE NORMAS:**

- 3.1. Todos os artigos submetidos a publicação na coluna do jornal Correio de Carajás devem apresentar conteúdo novo, isto é, nunca ter sido submetido à coluna anteriormente.
- 3.2. Os pesquisadores interessados devem ter algum vínculo com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e a informação deve estar descrita no corpo do e-mail. Ex: Maria Silva, cientista política lotada na Ascom/Unifesspa.



**Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**ASCOM-Assessoria de Comunicação**

3.3. As propostas de textos para publicação no Jornal Correio de Carajás na coluna Com Ciência devem seguir as normas:

3.3.1. Título contendo no máximo 55 caracteres (contando os espaços);

3.3.2. O texto integral deve ter até 3.800 caracteres, contando os espaços, e, no máximo, dois autores. Apenas texto corrido, sem imagens/ilustrações ou afins.

3.3.3. Identificar os autores com um nome e um sobrenome, qual curso ou faculdade ou campus pertence e, se possível, com a maior titulação (ex: doutor em...)

3.3.4. Os textos devem ter linguagem simples, sem normas acadêmicas, como citações, referências bibliográficas e afins. Lembrar sempre que é um texto para ser lido pela comunidade externa à Unifesspa, formada por pessoas das mais variadas condições e níveis de formação.

3.3.5. Os temas são livres e poderão versar sobre as mais diferentes áreas de conhecimento, estudos e pesquisas da comunidade acadêmica da Unifesspa.

#### **4. DOS ARTIGOS**

4.1. Os artigos devem ser escritos em Fonte Times 12, sem sublinhado, itálico ou negrito.

4.2. O artigo deve conter apenas texto, sem inserção de qualquer imagem.

4.3. É proibida qualquer gravura e marca d'água no texto submetido à publicação na referida coluna.

4.4. Será desclassificado o trabalho que apresentar conteúdo de caráter violento contra pessoas, instituições e à democracia, discriminatório, obsceno, racista, LGBTQIA+fóbico, que apresente qualquer tipo de ofensa moral, ou que esteja em desacordo com o presente edital.

#### **5. DAS VANTAGENS DA PUBLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO**

5.1. Os artigos publicados pontuam para os autores no Currículo Lattes como:

- Produção técnica;
- Popularização da Ciência;
- Impacto social (para Programas de Pós-Graduação e na avaliação de cursos de graduação).

5.2. A comprovação da publicação será efetivada mediante certificado emitido pela Assessoria de Comunicação e pela cópia do material publicado no Jornal Correio de Carajás em formato PDF.

#### **6. COMISSÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. A publicação dos artigos tem periodicidade semanal, ocorrendo todos os sábados na contracapa do jornal Correio de Carajás.

6.2. O conteúdo dos artigos deve tratar sobre assuntos livres e poderão versar sobre as mais diferentes áreas de conhecimento, estudos e pesquisas da comunidade acadêmica da Unifesspa.

6.3. Os textos devem ter linguagem simples, sem normas acadêmicas, como citações, referências bibliográficas e afins.

6.4. Os artigos serão avaliados pela equipe da Ascom e, desde que obedecidos os critérios



**Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**ASCOM-Assessoria de Comunicação**

estabelecidos neste edital, serão selecionados.

6.5. A ordem de publicação obedecerá a ordem de submissão dos artigos.

6.6. A ordem de publicação poderá sofrer alteração em caso de necessidade de publicação de conteúdo institucional da Unifesspa na coluna ComCiência.

**Parágrafo Único:** As informações contidas no artigo são de responsabilidade dos autores. Reiteramos que a Ascom será responsável apenas pela análise do escopo, para que os artigos não contenham conteúdo de caráter violento, discriminatório, obsceno, racista, que demonstre qualquer tipo de ofensa moral ou que esteja em desacordo com o edital ou com a imagem pública da Unifesspa, inclusive o vínculo com a instituição.

## 7. DA DILVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. As informações a respeito do resultado da seleção dos artigos serão disponibilizadas no endereço: [ascom.unifesspa.edu.br](http://ascom.unifesspa.edu.br).

## 8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Publicação do Edital	25/01/2023	<a href="http://www.unifesspa.edu.br">www.unifesspa.edu.br</a> <a href="http://editais.unifesspa.edu.br">editais.unifesspa.edu.br</a> <a href="http://ascom.unifesspa.edu.br">ascom.unifesspa.edu.br</a>
Período de submissão dos artigos	25/01/2023 a 30/04/2023	<a href="mailto:ascom@unifesspa.edu.br">ascom@unifesspa.edu.br</a>
Divulgação dos artigos submetidos	03/05/2023	<a href="http://editais.unifesspa.edu.br">editais.unifesspa.edu.br</a> <a href="http://ascom.unifesspa.edu.br">ascom.unifesspa.edu.br</a>
Divulgação dos artigos selecionados e do cronograma de publicações	08/05/2023	<a href="http://editais.unifesspa.edu.br">editais.unifesspa.edu.br</a> <a href="http://ascom.unifesspa.edu.br">ascom.unifesspa.edu.br</a>



**Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**ASCOM-Assessoria de Comunicação**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Assessoria de Comunicação, poderá alterar ou revogar este instrumento, a qualquer tempo, desde que apresente justificativa e a sua devida divulgação.

9.2. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (94) 2101-7147 ou pelo e-mail: [ascom@unifesspa.du.br](mailto:ascom@unifesspa.du.br).

Marabá, 24 de janeiro de 2023.

**Janine de Kássia Rocha Bargas**  
Assessora de Comunicação da Unifesspa  
Portaria N°0593/2021